

26 OUT 2017

FOLHA DE S. PAULO

# Congresso tem agido com maturidade, diz Gilmar Mendes

Ao falar da votação da denúncia contra Temer, ministro do STF afirma que país mostra 'forte institucionalidade'

**Juiz também critica colegas que defenderam acordo de delação da JBS e afirma que hoje estão 'envergonhados'**

REYNALDO TUROLLO JR.  
DE BRASÍLIA

O ministro do STF (Supremo Tribunal Federal) Gilmar Mendes disse nesta quarta-feira (25), dia da votação da segunda denúncia contra o presidente Michel Temer na Câmara, que o país enfrenta problemas sérios, mas que o Congresso "tem mostrado grande maturidade institucional" em momentos importantes como este.

"O Brasil tem passado por solavancos, sobressaltos, mas tem dado sinais de forte institucionalidade. Acho que esse é o dado positivo, a despeito dos problemas que temos enfrentado — e temos enfrentado problemas sérios. Temos conseguido manter as instituições em funcionamento", disse Gilmar, ainda antes da votação da denúncia contra Temer.

"O Congresso, em momentos importantes, tem mostrado grande maturidade institucional", declarou, em resposta a jornalistas que perguntaram sobre a votação.

A entrevista foi no TSE (Tribunal Superior Eleitoral), após Gilmar, que também é

presidente desse tribunal, se reunir com os ministros Raul Jungmann (Defesa) e Sergio Etchegoyen (Gabinete de Segurança Institucional) para discutir medidas de combate à eventual participação do crime organizado nas eleições do próximo ano.

Convidada para o encontro, a procuradora-geral da República, Raquel Dodge, não compareceu. Segundo Gilmar, ela teve uma indisposição.

## 'ENVERGONHADOS'

Questionado sobre uma eventual fragilização da denúncia contra Temer por causa dos problemas da delação dos irmãos Joesley e Wesley Batista, Gilmar disse que não emitiria juízo, mas aproveitou para alfinetar colegas.

A delação enfrentou críticas depois que, em setembro, vieram à tona áudios dos delatores que puseram sob suspeita o ex-procurador Marcelo Miller, que trabalhou com o ex-procurador-geral Rodrigo Janot até o ano passado.

"Os senhores se lembram de que, em junho, alguns dos nossos colegas chegaram a dizer que aquele acordo era um acordo eterno, que bastava o relator deixar cair a caneta que a única discussão era a discussão sobre a execução ou não, o cumprimento ou não do acordo por parte do colaborador. Os senhores viram que foi um sonho de uma noite de verão", disse.

No julgamento de junho, ao qual Gilmar se referiu, a maioria do STF votou pela validade do acordo da JBS e pela manutenção do ministro Edson Fachin como relator do caso. Também ficou decidido na ocasião que os benefícios a delatores poderiam ser revistos ao final da ação penal que resultasse da delação, e não naquele momento, como queria o magistrado.

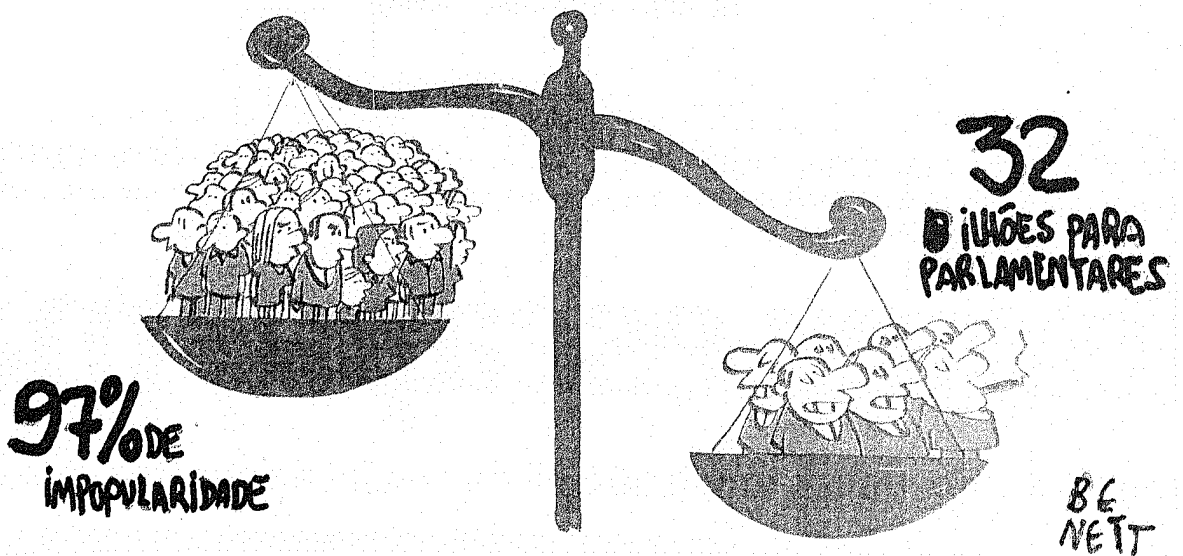
"Bastou a gravação entregue pelo Joesley para o mundo todo vir abaixo e se viu que a garantia de eternidade não existia. E aqueles [no STF] que votaram com muita ênfase andam pelos cantos envergonhados", disse.

Gilmar disse que no encontro com Jungmann e Etchegoyen conversou sobre a criação de grupos de trabalho, a partir da próxima semana, para discutir as suspeitas de influência do crime organizado nas eleições de 2018. "A questão da influência sobre o voto é notória", disse ele.

26 OUT 2017

# FOLHA DE S. PAULO

O PESO DAS COISAS



26 OUT 2017

FOLHA DE S. PAULO

# Deputados barram segunda denúncia contra presidente

Acusação era por obstrução de Justiça e liderar organização criminosa

**Em agosto, Câmara suspendeu denúncia por corrupção passiva; governo mobilizou a máquina para escapar**

A Câmara dos Deputados barrou nesta quarta-feira (25) a segunda denúncia da Procuradoria-Geral da República contra o presidente Michel Temer. O peemedebista obteve 251 votos para impedir o andamento das investigações.

A oposição e dissidentes da base governista somaram 233 votos. Foram registradas 25 ausências e duas abstenções.

Seriam necessários 342 votos para que o Supremo Tribunal Federal fosse autorizado a analisar a acusação contra Temer e dois de seus ministros, Eliseu Padilha (Casa Civil) e Moreira Franco (Secretaria-Geral).

Apesar de os governistas terem levado oito horas para reunir o número mínimo de deputados para abrir a sessão, o resultado repete o desfecho da análise da primeira denúncia da PGR, em agosto.

Os dois casos —acusação de corrupção passiva na primeira e obstrução da Justiça e organização criminosa, na segunda— ficam congelados e só voltam a tramitar após o fim do mandato de Temer, em janeiro de 2019.

O resultado encerra o conturbado momento político

iniciado em maio com a divulgação do áudio da conversa entre Temer e o empresário Joesley Batista.

Com base nesta delação e em outros elementos colhidos nas investigações, o ex-procurador-geral da República Rodrigo Janot assinou as duas denúncias que colocaram sob risco o mandato de Temer —ele chegou a ser aconselhado a renunciar no momento seguinte à revelação da conversa.

Nos últimos dias, o governo movimentou a máquina pública federal para barrar a denúncia.

No varejo, Temer e seus ministros receberam centenas de deputados em encontros isolados e prometeram a aceleração da liberação de verbas para os redutos eleitorais dos parlamentares, loteamento de cargos federais e outras benesses públicas.

No atacado, o presidente atendeu, entre outros, a pleitos históricos da numerosa e poderosa bancada ruralista, que emplacou, entre outras medidas, regras que dificultam a demarcação de terras indígenas, facilitam renegociação de dívidas rurais, enfraquecem a proteção ambiental e o combate ao trabalho escravo.

Deputados aproveitaram para cobrar do governo a pro-

messa de entregar cerca de 6.000 ambulâncias feita às vésperas da votação. De acordo com o presidente de um partido da base aliada, os veículos serão entregues a municípios por intermédio das legendas, mas até agora nada aconteceu.

O ministro da Saúde, Ricardo Barros, disse à **Folha** que aguarda que o Legislativo aprove um crédito de R\$ 6 bilhões que serão utilizados para a aquisição das ambulâncias. “Tem nada a ver com a votação. Isso é uma programação normal, com critério técnico”, afirmou.

Orientaram a favor de Temer PMDB, PP, Avante, PSD, PR, DEM, PTB, Pros, PSL, PRB, Solidariedade, PSC e PEN. Contra, PT, PSB, PDT, PC do B, Podemos, PPS, PHS, PSOL e Rede.

Ficaram em cima do muro (liberaram as bancadas) o PV e o PSDB —este o principal aliado do PMDB no governo.

O partido rachou durante a crise. De um lado, o grupo de Aécio Neves (MG), favorável a Temer, e de onde saiu o relatório favorável a ele. De outro, o de Geraldo Alckmin (SP) e Tasso Jereissati (CE), além da maioria dos deputados mais jovens do partido.

**CONTINUA**

# FOLHA DE S. PAULO 26 OUT 2017

## CONTINUAÇÃO

### A 2ª DENÚNCIA

Apresentada em setembro pelo então procurador-geral da República, Rodrigo Janot

### CONTINUAÇÃO

Nos discursos da sessão desta quarta, Temer foi acusado por vários deputados de comprar votos para permanecer no poder. “Não aceitamos que o presidente da República tenha que trocar votos por trabalho escravo no país”, afirmou Alessandro Molon (Rede-RJ). “São movidos por dinheiro. São confessadamente movidos por dinheiro”, disse Miro Teixeira (Rede-RJ).

Entre os defensores, discursou Wladimir Costa (SD-PA). “Para falar mal do presidente Temer tem que lavar a boca com soda cáustica. Os avanços estão aí”, discursou o deputado, que se notabilizou ao afirmar durante a análise da primeira denúncia ter feito uma tatuagem do peemedebista em seu corpo.

Depois de questionamentos sobre a veracidade da homenagem vir à tona, ele admitiu que se tratava apenas de um desenho que sai com água e sabão. (RANIER BRAGON, DANIEL CARVALHO, BRUNO BOGHOSIAN, MARINA DIAS, BERNARDO MELLO FRANCO, CAMILA MATTOSO)

26 JUN

### 1ª DENÚNCIA

Corrupção passiva

A denúncia é barrada em votação na Câmara no dia 2.ago

14 SET

### 2ª DENÚNCIA

#### ACUSAÇÃO:

##### Participação em organização criminosa

O “quadrilhão” do PMDB, liderado por Temer, cometeu crimes em troca de propina em vários órgãos públicos como Petrobras, Furnas e Caixa Econômica Federal. De acordo com a denúncia, o esquema permitiu que os denunciados recebessem ao menos R\$ 587 milhões de propina

#### O que diz a defesa

Afirma que a acusação é uma “farsa”, amparada exclusivamente em declarações de delatores e em elementos que não trazem indícios de participação de Temer. Também afirma que os fatos se referem ao período anterior ao mandato

#### ACUSAÇÃO:

##### Obstrução de Justiça

A acusação se refere ao suposto aval dado pelo presidente para que a JBS comprasse o silêncio do ex-deputado Eduardo Cunha (PMDB-RJ) e de Lúcio Funaro, ambos presos. O empresário Joesley Batista mencionou pagamentos em conversa gravada com Temer em 7 de março, no Palácio do Jaburu

#### O que diz a defesa

Nega e diz que a acusação se baseia apenas nos depoimentos de delatores da JBS e em Funaro. Diz que não há detalhamento sobre a conduta atribuída a Temer e questiona a gravação da conversa

FOLHA DE S. PAULO  
RUBENS GLEZER  
ANÁLISE

26 OUT 2017

# Escândalos e Judiciário participativo revelam sabotagem das instituições

A única saída possível para a crise no país depende de um pacto de reformas lentas e graduais

RUBENS GLEZER  
ESPECIAL PARA A FOLHA

O sucesso de Michel Temer para barrar a segunda denúncia criminal contra ele é apenas uma parte da história de como a Câmara dos Deputados definiu o futuro do país na sessão desta quarta (25).

As batalhas para definir os vencedores e derrotados de cada novo escândalo têm deixado marcas na política nacional com o potencial de entregar uma terra arrasada para as eleições de 2018.

De um lado defendeu-se uma versão extrema de um golpe contra a ex-presidente Dilma Rousseff e de outro lado uma versão de que o ex-procurador-geral da República Rodrigo Janot perseguiu Temer de maneira delinquente e irresponsável.

Nos dois discursos há uma tentativa de enfraquecer as instituições, de retirá-las da história para tentar convencer o público de que a política brasileira não é nada mais do que uma guerra aberta, disfarçada de Estado Democrático de Direito.

Ao insistirem que não há regras e instituições para mediar os conflitos entre as diferentes visões de mundo na sociedade, reforçam a percepção de que todos partilham dessa premissa e que, portanto, o mais racional seria a cada grupo assegurar sua sobrevivência no curtíssimo prazo, sem se importar com os demais.

Ao profetizarem o colapso das instituições, nossos parlamentares se tornam protagonistas desse processo.

Se os agentes políticos optam em peso por não respeitar e valorizar as instituições e suas regras, não há ambiente mínimo para estabelecer a cooperação competitiva que caracteriza regimes democráticos saudáveis.

Fora desse ambiente, vencidos não têm motivo para respeitar sua derrota, tendo incentivos para obter os fins desejados por outros meios: manipulação ou força bruta. Essas são ideias correntes na literatura democrática.

Essa política de terra arrasada não começou e nem termina na votação sobre a segunda denúncia contra

Temer. E um processo em curso há anos, no qual o Supremo Tribunal Federal também teve contribuição crucial.

Em meio à crise política, o Supremo optou por flexibilizar regras existentes ou simplesmente criar novas para gerenciar situações excepcionais.

A cada passo dado nesse sentido se resolvia o problema do dia para sacrificar o respeito às regras, aos precedentes, à isonomia e à consistência no futuro. Com isso, o Supremo se tornou artífice da derrocada de sua própria autoridade ao longo dos casos Delcídio do Amaral, Eduardo Cunha, Renan Calheiros, Luiz Inácio Lula da Silva, Moreira Franco, Aécio Neves, dentre outros.

**CONTINUA**

26 OUT 2017

# FOLHA DE S. PAULO

## CONTINUAÇÃO

Dizer que se trata de uma crise institucional não é exatamente equivocado, mas enganoso. A crise é de sabotagem das instituições e foi executada por um Executivo e Legislativo envolvidos profundamente em escândalos de corrupção e um Judiciário que optou por participar do conflito político ao invés de preservar a integridade das regras existentes para tanto.

Os principais agentes da República se abraçaram em uma espiral descendente, insistindo em enfraquecer a cada dia, com atos e palavras, as instituições.

Nesse dilema não há solução heroica, revolucionária ou implementável da noite para o dia. A única saída possível depende um pacto de reformas lentas e graduais.

**RUBENS GLEZER** é professor e coordenador do Supremo em Pauta da FGV Direito SP

26 OUT 2017

## FOLHA DE S. PAULO

# Justiça mantém decisão que condena Reinaldo Azevedo a indenizar Laerte

Jornalista criticou a cartunista por charge publicada pela Folha

DE SÃO PAULO

Os desembargadores do Tribunal de Justiça de São Paulo mantiveram, na terça (24), a sentença que condena o jornalista Reinaldo Azevedo, a rádio Jovem Pan e a editora Abril a pagar indenização de R\$ 100 mil à cartunis-

ta Laerte, por danos morais. Ainda cabe recurso.

Azevedo, colunista da **Folha**, chamou Laerte de “fraude moral”, “baranga moral” e “fraude de gênero” em texto publicado em seu extinto blog no site de “Veja” e, depois, lido por ele na Jovem Pan.

O jornalista comentava

uma charge publicada pela cartunista na **Folha** em 2015. O desenho retrata manifestantes favoráveis ao impeachment de Dilma Rousseff fazendo “selfies” com pessoas encapuzadas saindo de um estabelecimento comercial após, como sugere o cartum, terem cometido assassinatos.

## Justiça alivia pena e manda demolir 'beach clubs' de Jurerê parcialmente

**COLABORAÇÃO PARA A FOLHA, EM FLORIANÓPOLIS** - O TRF-4 (Tribunal Regional Federal da 4ª Região), com sede em Porto Alegre, decidiu na noite de terça (24) que os cinco “beach clubs” de Jurerê Internacional, em Florianópolis, devem ser parcialmente demolidos. Cabe recurso.

Mistura de bar, balada e restaurante VIP, os “beach clubs” atraem ricos e famosos à capital catarinense há cerca de 15 anos. Na ação, julgada em primeira instância em 2016, o juiz Marcelo Krás Borges, da 6ª Vara Ambiental de Florianópolis, pediu a demolição total dos “beach clubs” por entender que ocupam terreno da União e causam danos ao meio ambiente.

A 3ª Turma do TRF-4 enten-

deu que os empreendimentos não devem ser demolidos por inteiro, como decidido pela Justiça Federal em SC. De acordo com a decisão, devem ser derrubadas partes construídas após 2005, quando os “beach clubs” assinaram um TAC (Termo de Ajustamento de Conduta) com o Ministério Público Federal.

A desembargadora Vânia Hack de Almeida, relatora do processo, disse que “as estruturas de alvenaria existentes à época do TAC podem ser mantidas no interesse da comunidade”, mas devem “garantir apoio aos banhistas e ao turismo”. A demolição deve ocorrer em 30 dias após a notificação das partes. O descumprimento acarreta em multa diária de R\$ 100 mil.

MÔNICA BERGAMO

### TRABALHO ESCRAVO

A Associação Nacional dos Procuradores do Trabalho ingressará como “amicus curiae” (interessada em apoiar e contribuir) da ação ajuizada pela Rede Sustentabilidade no STF pedindo a suspensão da portaria que altera a fiscalização do trabalho escravo. A ministra Rosa Weber já deu uma liminar para adiar os efeitos da medida até a deliberação final da Corte.

# Motorista que matou 3 na marginal após beber é solta em SP

Vendedora deixou presídio por decisão da Justiça; ela foi proibida de frequentar lugares com bebidas alcoólicas

**Mulher tinha carteira vencida e foi reprovada no bafômetro; defesa argumentou que ela é ré primária e trabalha**

MARIANA ZYLBERKAN  
DE SÃO PAULO

A Justiça concedeu habeas corpus à motorista Talita Sayuri Tamashiro, 28, presa no fim de setembro por atropelar e matar três pessoas que estavam paradas no acostamento da marginal Tietê, próximo à ponte dos Remédios.

Ela deixou por volta das 17h40 desta quarta-feira (25) a prisão de Tremembé, no interior de São Paulo, para onde havia sido levada após ter sido presa em flagrante sob suspeita de homicídio doloso e embriaguez ao volante.

O teste do bafômetro da motorista apresentou 0,48 miligrama de álcool por litro de ar expelido. É considerado crime nível a partir de 0,34 mg/l, com pena de seis meses a três anos de prisão e suspensão da habilitação.

De acordo com a polícia, ela mexia no celular no momento do acidente. Em depoimento, Talita disse que não se lembrava da batida e que tinha saído de uma casa noturna na Vila Olímpia, na zona oeste, onde tomou uma dose de uísque com energético. Sua habilitação também estava vencida desde julho.

O acidente matou Vanessa Relva, 28, que trabalhava como gerente de um estaciona-

mento, a auxiliar de produção Aline Sousa, 28, e o fisioterapeuta Raul Fernando, 49, pai de quatro crianças.

Segundo boletim de ocorrência, as vítimas estavam do lado de fora de um veículo BMW, em um recuo na marginal, quando foram atingidas pelo carro de Talita.

A decisão judicial determinou que Talita está proibida de frequentar lugares onde há oferta de bebidas alcoólicas e de sair de casa no período noturno e em dias de folga. Além disso, ela teve suspensa a permissão para dirigir.

O Ministério Público se posicionou contra a soltura da motorista e argumentou que "as medidas cautelares são insuficientes ao presente caso, considerando que a própria paciente não se importou em descumprir a restrição administrativa de sus-

penção do direito de dirigir".

No pedido para que respondesse ao processo em liberdade, a defesa alegou que ela não possui antecedentes criminais, é ré primária, tem ocupação lícita e residência fixa.

Questionada pela reportagem sobre se irá recorrer contra a decisão da Justiça que soltou a motorista, a Promotoria informou apenas que ainda não foi notificada.

De acordo com amigos, Talita trabalha como vendedora em uma concessionária de veículos na avenida Sumaré, na zona oeste, e mora com a mãe e o irmão no bairro Parque Peruche, na zona norte.

Talita também é conhecida nas agências de eventos. Ela conseguiu emprego na revendedora de carros depois de ter sido contratada para fazer uma série de eventos para a marca Hyundai.

Reprodução/Facebook



Talita Sayuri Tamashiro, 28, que foi solta nesta quarta



26 OUT 2017

## INDÚSTRIA E COMÉRCIO

# STJ anula multa imposta a defensor que abandonou sessão do júri

A 6ª Turma do Superior Tribunal de Justiça anulou multa imposta a um defensor público por ter abandonado a sessão de júri em que atuava. Para o colegiado, o caso não constituía a hipótese do artigo 265 do Código de Processo Penal porque, apesar do abandono de ato processual, o defensor do réu que estava sendo julgado permaneceu na causa.

Segundo o processo, o defensor deixou a sessão de julgamento porque não teve dois pedidos atendidos pelo juiz. Pleiteava a inclusão aos autos de documentos de outro processo criminal que considerava relevante para a construção da defesa do réu e queria também fazer perguntas a uma testemunha a respeito de fatos relacionados ao feito cuja juntada foi indeferida.

O magistrado, então, aplicou a multa por abandono de causa, que foi considerada legítima pelo Tribunal de Justiça de São Paulo. A Defensoria, que representou o defensor, sustenta que houve “motivo imperioso” para o abandono de plenário.

26 OUT 2017

## INDÚSTRIA E COMÉRCIO

### STJ nega suspeição de Moro pedida pela defesa de Lula

A Quinta Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) negou mais um recurso da defesa do ex-presidente Luz Inácio Lula da Silva para que fosse decretada a suspeição do juiz federal Sérgio Moro no caso do triplex do Guarujá.

## STJ nega suspeição de Moro pedida pela defesa de Lula

**A** Quinta Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) negou mais um recurso da defesa do ex-presidente Luz Inácio Lula da Silva para que fosse decretada a suspeição do juiz federal Sérgio Moro no caso do triplex do Guarujá.

Trata-se de um entre diversos pedidos de suspeição feitos pelos advogados de Lula contra Moro, que em julho condenou o ex-presidente a nove anos e seis meses de prisão por corrupção passiva e lavagem de dinheiro no caso do triplex.

O Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4), segunda instância da Justiça Federal, já havia negado o pedido de suspeição contra o magistrado no caso do triplex.

Na semana passada, a Quinta Turma do STJ rejeitou, por unanimidade, o recurso contra a decisão do TRF4. O acórdão do julgamento foi publicado nesta quarta-feira (25). Os ministros Jorge Mussi, Reynaldo Soares da Fonseca, Ribeiro Dantas e Joel Ilan Paciornik seguiram o entendimento do relator ministro Felix Fischer, que em setembro já havia negado monocraticamente o recurso.

26 OUT 2017

# **INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

## **Pagamento de bônus a conselheiros do Carf foi legal e não criou impedimento**

Não há ilegalidade no pagamento do “bônus de eficiência” aos servidores que atuam como julgadores no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais do Ministério da Fazenda (Carf). Foi o que decidiu no dia 18 de outubro a 4ª Turma do Tribunal Regional Federal da 1ª Região em incidente de resolução de demandas repetitivas.

Para o tribunal, o pagamento da verba, dada a auditores fiscais conforme as multas que aplicam em suas fiscalizações, não criou causa de impedimento aos conselheiros do Carf, embora eles decidam se as multas aplicadas pelo Fisco devem ou não ser mantidas. O incidente foi levado ao TRF-1 pela 21ª Vara Federal de Brasília.

Os desembargadores decidiram também que, na conversão da MP 765/2016 na Lei 13.464/2017, as “multas tributárias e aduaneiras” foram excluídas da base de cálculo do bônus de eficiência.

Por isso, eles entenderam que não existe mais o suposto impedimento ou suspeição de auditores-fiscais da Receita Federal de participar do Carf. Logo, concluíram que ficou prejudicada a discussão.

26 OUT 2017

## INDÚSTRIA E COMÉRCIO

# OAB pede modulação de efeitos em recurso sobre prescrição de execução

O Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil pediu que o Superior Tribunal de Justiça module os efeitos da decisão sobre a o prazo de entrega de fichas financeiras e outros documentos que o poder público deve fornecer para quantificar uma ação contra si. Segundo a decisão, a demora injustificada no fornecimento não mais interrompe o prazo prescricional para o ajuizamento da ação executória, nos casos regidos pelo CPC/1973.

A tese foi definida pela corte ao julgar o Recurso Especial 1.336.026, sob o rito dos recursos repetitivos. Segundo o STJ, após as alterações promovidas pela Lei 10.444/2002 no artigo 604 do CPC/1973, o particular não precisa aguardar o fornecimento dos documentos para ajuizar a execução ou o cumprimento de sentença. Ou seja, caso as fichas financeiras não sejam apresentadas, presume-se correta a conta feita pelo credor, não sendo necessária a juntada dos documentos para a demanda executiva.

No memorial entregue pelo presidente da OAB, Claudio Lamachia, ao ministro Napoleão Nunes Maia Filho, a OAB pede a modulação de efeitos porque a tese fixada altera o entendimento que vigorava na corte por longos anos, segundo o qual enquanto o credor não obter os documentos e elementos necessários à apuração do valor devido não corre o prazo prescricional da execução. Daí a entidade requerer a aplicação pro futuro

da tese firmada e que abranja apenas as decisões transitadas em julgado após a data da publicação do acórdão proferido neste processo.

26 OUT 2017

## INDÚSTRIA E COMÉRCIO

### **Ação questiona lei que proíbe corte de energia e água no fim de semana e feriado**

A Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica foi ao Supremo Tribunal Federal contra lei estadual de Tocantins que proíbe a suspensão do fornecimento de energia elétrica e água tratada pelas concessionárias locais por falta de pagamento dos usuários nas vésperas de fins de semana e feriados.

Segundo a entidade, a norma usurpou a competência privativa da União para legislar sobre energia elétrica, além de violar a reserva de lei para dispor sobre o regime das empresas concessionárias e permissionárias de serviço

público federal.

A Abradee afirma ainda que a Agência Nacional de Energia Elétrica já regulamentou a questão ao editar a Resolução Normativa 414/2010, que prevê que o corte no fornecimento de energia de consumidores inadimplentes após “um longo procedimento prévio e necessário”. “Todo consumidor tem absoluta ciência de seus direitos e deveres, não havendo motivos para que o estado pretenda legislar sobre matéria que já é objeto de profunda definição por parte da União”, diz a entidade.

### **Sócio de réu em empresa não pode ser acusado de ser cúmplice**

A condição de sócio de uma empresa não torna uma pessoa cúmplice dos crimes dos quais outro administrador da companhia é acusado. Com esse fundamento, o ministro Celso de Mello, do Supremo Tribunal Federal, excluiu do pólo passivo de uma ação penal um empresário acusado de participar de crimes ambientais creditados a um de seus sócios.

De acordo com o ministro, manter o empresário como réu na ação seria responsabilizá-lo por presunção, sem análise de sua culpa no caso. “Não existe, no ordenamento positivo brasileiro, a possibilidade

constitucional de reconhecer-se a responsabilidade penal objetiva”, afirmou Celso, no HC, impetrado pelos advogados Felipe Fernandes de Carvalho e Rodrigo Mudrovitsch, do Mudrovitsch Advogados.

“A mera leitura da peça acusatória permite constatar, desde logo, que o Ministério Público, ao formular acusação imperfeita, não só deixou de cumprir a obrigação processual de promover descrição precisa do comportamento do paciente, como se absteve de indicar fatos concretos que o vinculassem ao resultado narrado na denúncia”, anotou o ministro.

26 OUT 2017

FOLHA DE LONDRINA

# MP nega afastamento de promotor da Quadro Negro

Reportagem Local

**Curitiba** - O Ministério Público (MP) do Paraná negou ontem, por meio de nota, o afastamento do promotor de Justiça, Carlos Alberto Hohmann Choinski, das investigações da Operação Quadro Negro. Reportagens publicadas nesta semana em jornais e sites de Curitiba informaram que Choinski teria sido afastado do caso que apura o desvio de dinheiro público em obras de escolas do Paraná e envolve empresários, agentes públicos e políticos com foro privilegiado no Executivo e no Legislativo.

Investigado por desvios de cerca de R\$ 20 milhões da construção de escolas públicas, o dono da Construtora Valor, Eduardo Lopes de Souza, disse em acordo de delação premiada com a PGR (Procuradoria-Geral da República) que pagou R\$ 12 milhões de propina a um intermediário do governador Beto Richa (PSDB). Nesse montante estaria incluída uma mesada de R\$ 100 mil paga em 2015, segundo Souza, que abasteceria as campanhas de Beto, de seu irmão e de seu filho em 2018. Um dos encontros teria ocorrido na casa do governador com a presença do presidente da Assembleia Legislativa, Ademar Traiano (PSDB). Tanto Richa como os demais citados negam as acusações.

Na nota, o procurador-geral de Justiça, Ivonei Sfoggia, informa que Choinski acumulava o Gepatria (Grupo Especializado na Proteção do Patrimônio Público e no Combate à Improbidade Administrativa) com a Coordenadoria de Recursos Cíveis, com a opção entre permanecer em uma das duas funções, inclusive no Gepatria, caso fosse sua vontade. Na terça-feira (24), o promotor comunicou a decisão de deixar o Gepatria e permanecer na Coordenadoria de Recursos Cíveis. "O Ministério Público do Paraná ressalta, portanto, que não afastou nenhum promotor de Justiça designado a atuar nas investigações da Operação Quadro Negro." Ao final do texto, Sfoggia garante que a "saída do promotor, ainda não formalizada, não prejudica e não paralisa as investigações, conduzidas por outros promotores de Justiça com igual responsabilidade no caso".

26 OUT 2017

## FOLHA DE LONDRINA

**LUIZ GERALDO MAZZA**

### **Submissão é missão**

Sabe lá o que ocorreria se, em meio às investigações da Lava Jato, trocassem o procurador da República, Rodrigo Janot, aquele que assumia as denúncias? Algo mais ou menos parecido se deu com o procurador que tocava o caso da Quadro Negro que envolve a cúpula do governo, de Beto Richa ao atual e ex-presidente da Assembleia, capturando dois poderes.

São situações distantes por não ser possível comparar a ação nacional com a regional, ainda presa a cordialidades clássicas da sociedade cartorial: agiria o Ministério Público estadual no Maranhão de Sarney, no Ceará dos Gomes, em Alagoas dos Calheiros? Pois aqui também não, apesar dos sensíveis sinais de independência principalmente nas ações do Gaeco e expressas nas ações que devassaram a gangue de fiscais da Receita Estadual e dos episódios de desvios nas construções escolares em ambas envolvendo figuras ligadíssimas ao governador.

Houve um momento em que um representante do Ministério Público assumiu a pasta de Segurança e que tentou de cara mexer na escala de quadros policiais de apoio ao Gaeco: houve confronto institucional e todos os órgãos provocados da corporação deram apoio ao braço especializado na luta contra o crime organizado e justamente no interior do governo e a crise, ora restabelecida, foi adiada.

Como se vê, a diferença de situações entre o regional e o nacional é apenas de escala e os esforços da classe política para deter ou contornar o fluxo judicial é permanente. Verdade que não há sentido em comparar a situação do governador com a do presidente Temer ou a do governador Sérgio Cabral do Rio de Janeiro, emblemática tanto quanto à de Eduardo Cunha e de inimaginável reversão. Outro diferencial está na base aliada do nosso governador que é forte e não registra defecções e persistindo a interpretação de que qualquer denúncia deva passar pelo crivo legislativo, mesmo o mais nefando dos crimes, que não é o caso, embora também não redutível ao pecado venial, jamais passaria porque a submissão ali se confunde com missão. E, às vezes, com comissão.

# FOLHA DE LONDRINA 26 OUT 2017

## Maioria da bancada do Paraná vota pelo arquivamento da denúncia

Guilherme Marconi  
Reportagem Local

O posicionamento dos 30 deputados da bancada do Paraná foi conhecido antes das 20 horas dessa quarta-feira (25). Foram 18 votos favoráveis ao relatório do deputado Bonifácio de Andrada (PSDB-MG) que encaminhou pelo arquivamento da denúncia da PGR (Procuradoria Geral da República) contra o presidente Michel Temer (PMDB) e os ministros Eliseu Padilha e Moreira Franco. Os outros 12 deputados federais do Estado votaram não ao relatório, ou seja, a favor do afastamento do peemedebista e da abertura da investigação pelo STF (Supremo Tribunal Federal).

Nenhum parlamentar mudou de posicionamento em relação à primeira denúncia contra Temer que foi arquivada em agosto. A única diferença à época foi que os

deputados Luciano Ducci (PSB), Osmar Serraglio (PMDB) e Reinold Stephanes (PSD) estavam ausentes. Ontem, Ducci compareceu e disse que votaria não "de acordo a vontade do povo brasileiro". Serraglio e Stephanes apenas disseram sim ao relatório, sem justificar no microfone.

O londrinense Alex Canziani (PTB) abriu o bloco do Paraná. "Sr. presidente, com a certeza que é o melhor para o país, eu voto sim", anunciou. Luiz Carlos Haully (PSDB) também votou favoravelmente ao relatório que arquivou a denúncia da PGR. "Pelas reformas, pelas mudanças econômicas do Brasil, eu voto com o relator", disse.

Rubens Bueno (PPS), que foi uma das vozes mais críticas ao arquivamento da denúncia, votou contra o relatório. "A defesa fala em ação espetacular do Ministério Público e da Polícia Federal,

por isso, digo não ao relatório e sim à investigação de ações criminosas", ressaltou Bueno.

### LIDERANÇA

Diego Garcia, líder do PHS na Casa, orientou a bancada a votar a favor da investigação contra Temer. Ele citou, em transmissão ao vivo, que servidores do Hospital Universitário de Londrina estiveram em Brasília indignados com falta de recursos na saúde. "A permanência de Temer é um levante contra o povo, contra a população. Não podemos permitir que a impunidade se perpetue. Está nas nossas mãos escrever outra história", discursou.

Pela liderança do Partido Verde, a deputada Leandre (PV) ressaltou que todo o processo foi para beneficiar determinados grupos. "A sobrevivência de Temer vai custar muito caro à nação", disse Leandre ao liberar o voto da bancada do partido.

### PLACAR

Saiba como votou a bancada do Paraná



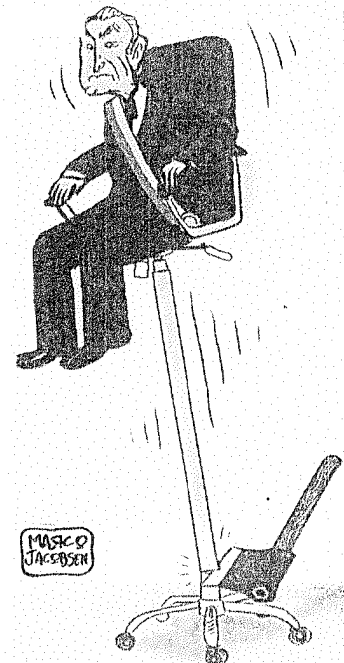
**SIM**

Alex Canziani (PTB)  
Alfredo Kaefer (PSL)  
Dilceu Sperafico (PP)  
Edmar Arruda (PR)  
Evandro Roman (PSD)  
Fernando Giacobbo (PR)  
Hermes Parcianello (PMDB)  
João Arruda (PMDB)  
Luiz Carlos Haully (PSDB)  
Luiz Nishimori (PR)  
Nelson Meurer (PP)  
Nelson Padovani (PSDB)  
Osmar Bertoldi (DEM)  
Osmar Serraglio (PMDB)  
Reinhold Stephanes (PSD)  
Sergio Souza (PMDB)  
Takayama (PSC)  
Toninho Wandscheer (Pros)

**NÃO**

Aliel Machado (Rede)  
Assis do Couto (PDT)  
Christiane Yared (PR)  
Diego Garcia (PHS)  
Enio Verrri (PT)  
Fernando Francischini (SD)  
Leandre (PV)  
Leopoldo Meyer (PSB)  
Luciano Ducci (PSB)  
Rubens Bueno (PPS)  
Sandro Alex (PSD)  
Zeca Dirceu (PT)

### BALANÇAMAS NÃO CAI





26 OUT 2017

# FOLHA DE LONDRINA

## Projeto que obriga presos a pagar por tornozeleiras deve ir a sanção

Mariana Franco Ramos  
*Reportagem Local*

Curitiba - Os deputados estaduais aprovaram nessa quarta-feira (25), já em segundo turno, o projeto de lei 98/2017, que obriga os presos do Paraná a arcarem com os custos das tornozeleiras eletrônicas que utilizarem. A proposta passou com 36 votos favoráveis e apenas dois contrários, do líder da oposição, Tadeu Veneri (PT) e do vice-líder Requião Filho (PMDB). O texto ainda será submetido a pelo menos mais uma votação, considerada protocolar, antes de ser encaminhado para sanção ou veto do governador Beato Richa (PSDB), provavelmente na semana que vem.

A medida, de autoria dos deputados Marcio Pacheco (PPL) e Gilberto Ribeiro (PRB), valerá para os apenados que tiverem condições financeiras

para pagar o monitoramento – feito também por meio de braceletes ou chips subcutâneos. Os parlamentares afirmam que o objetivo é “desafogar” o sistema prisional, por conta da escassez de recursos. “A Assembleia deu uma demonstração de que estamos aqui ativos, pensando realmente no interesse da população. Sem nenhuma dúvida se estabelece Justiça. Não é justo que o cidadão paranaense que é lesado, que sofre por um dano, acabe pagando um benefício ao preso”, opinou Pacheco.

Para Requião, porém, a iniciativa é inconstitucional e deve ser barrada na Justiça. “Abre um precedente perigoso. O preso é de responsabilidade do Estado e o Estado é que deve tutelar por ele. Se começarmos a abrir brechas para que o preso pague a sua tornozeleira, em breve estaremos

discutindo que ele trabalhe para pagar a sua estadia. Sei que muita gente é a favor, mas a Constituição no Brasil não permite esse tipo de atitude”, disse. “O tema já está no STF [Supremo Tribunal Federal]. Vamos aguardar que ele resolva”, completou. O Paraná segue o caminho de Rio de Janeiro e Mato Grosso, que aprovaram leis semelhantes.

### MAZZA

#### Tornozeleira paga

Passou ontem, em segunda discussão, na Assembleia o projeto dos deputados Marcio Pacheco e Gilberto Ribeiro que obriga presos a pagarem (se tiverem recursos, é claro) pelo uso das tornozeleiras eletrônicas. Discutível a aplicação dessa sanção acessória por não estar prevista e assim ferir o princípio da anterioridade legal e não atribuível aos Estados membros, já que objeto de regulação nacional. Apenas dois votos contrários. Ela decorre analogicamente de situações como a da China em que a família paga a bala que foi usada na execução de um sentenciado. O argumento de que só com isso se gasta R\$ 16 milhões com o aluguel das tornozeleiras poderia justificar um corte significativo, para fins de economia, na alimentação dos presos e cobrança pelo uso de uniformes. Reflexão não dá dor de cabeça.

26 OUT 2017

## JORNAL DO ÔNIBUS

# Câmara rejeita nova denúncia contra Temer

### Deputados postergaram investigação para o fim do mandato presidencial

A Câmara dos Deputados rejeitou ontem o prosseguimento da denúncia contra o presidente Michel Temer para o Supremo Tribunal Federal (STF), pelo placar de 251 votos a 233. Foram registradas duas abstenções. Com isso, o processo ficará parado enquanto Temer exercer o mandato, portanto, até 31 de dezembro de 2018. Temer foi denunciado pela Procuradoria Geral da República (PGR) pelos crimes de organização criminosa e obstrução de Justiça.

O entendimento de que o processo fica parado até o fim do mandato já foi aplicado, por exemplo, quando a Câmara rejeitou a denúncia contra Temer por corrupção passiva. Na ocasião, o relator do caso no Supremo, ministro Luiz Edson Fachin, decidiu que "diante da negativa de autorização por parte da Câmara dos Deputados para o prosseguimento do feito em relação

### Paranaenses se dividem em votação

Os deputados federais do Paraná votaram quase igualmente divididos na denúncia contra o presidente Michel Temer por organização criminosa e obstrução da Justiça. Contra Temer votaram Aliel Machado (Rede), Assis do Couto (PDT), Christiane Yared (PR), Diego Garcia (PHS), Enio Verri (PT), Fernando Francischini (SD), Leandre (PV), Leopoldo Meyer (PSB), Luciano Ducci (PSB), Rubens Bueno (PPS), Sandro Alex (PSD) e Zeca Dirceu (PT).

A favor de Temer e contra a denúncia votaram Alex Canziani (PTB), Alfredo Kaefer (PSL), Dilceu Sperafico (PP), Edmar Arruda (PSD), Evandro Roman (PSD), Giacomo (PR), Hermes "Fragão" Parcianello (PMDB), João Arruda (PMDB), Luiz Carlos Haully (PSDB), Luiz Nishimori (PR), Nelson Meurer (PP), Nelson Padovani (PSDB), Osmar Bertoldi (DEM), Osmar Serraglio (PMDB), Reinhold Stephanes (PSD), Sérgio Souza (PMDB), Takayama (PSC) e Toninho Wandscheer (PROS). ■

ao presidente da República, o presente feito deverá permanecer suspenso enquanto durar o mandato presidencial".

Enquanto o processo contra Temer ficar parado, Fachin

também deverá determinar a suspensão do prazo para a prescrição, interrompendo, assim, o tempo no qual a demora para o julgamento elimina a possibilidade de punição. ■

26 OUT 2017

## JORNAL DO ÔNIBUS

# STJ nega suspeição de Moro pedida por Lula



A Quinta Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) negou mais um recurso da defesa do ex-presidente Luz Inácio Lula da Silva para que fosse decretada a suspeição do juiz federal Sérgio Moro

no caso do triplex do Guarujá.

Trata-se de um entre diversos pedidos de suspeição feitos pelos advogados de Lula contra Moro, que em julho condenou o ex-presidente a nove anos e seis meses de prisão por corrupção

passiva e lavagem de dinheiro no caso do triplex.

O Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4), segunda instância da Justiça Federal, já havia negado o pedido de suspeição contra o magistrado no caso do triplex. ●

### Preso da Carne Fraca é solto

Ex-chefe da Agricultura no Paraná é solto após fiança de R\$ 100 mil. Preso em março, quando a Operação Carne Fraca foi deflagrada pela Polícia Federal, Gil Bueno de Magalhães obteve alvará de soltura, com o fim das oitivas das testemunhas de acusação e de defesa. Para obter o benefício, além de pagamento de uma fiança de R\$ 100 mil, o juiz impôs a ele algumas restrições, como o comparecimento bimestral à Justiça Federal "para justificar suas atividades". Perto de completar 70 anos de idade, ele está morando agora no município de Castro, no Paraná.

## TRIBUNA DO PARANÁ

### MANTIDO

O juiz federal Frederico José Pinto de Azevedo, da 3ª Vara de Pernambuco, mandou o Ministério da Saúde comprar medicamentos utilizados pelos pacientes com hemofilia A (chamado "fator VIII") através da Parceria de Desenvolvimento Produtivo (PDP) da Hemobrás com a Shire Farmacêutica Brasil. O despacho, assinado anteontem, é uma resposta a um pedido do Ministério Público Federal (MPF) em Pernambuco, autor da ação civil pública que busca garantir a vigência da PDP. Na mesma peça, o MPF também pedia, de forma cautelar, o afastamento do ministro da Saúde, Ricardo Barros (PP), o que foi negado pelo magistrado.

# Promotor da Quadro Negro diz que foi repreendido

## Choinski estava à frente do caso desde o início das investigações

O promotor Carlos Alberto Choinski, que participava das investigações da Operação Quadro Negro desde o início do caso, em 2015, afirma que foi repreendido pela Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos, após enviar notificações a dois políticos paranaenses.

Choinski trabalhava no Grupo Especializado na Proteção do Patrimônio Público e no Combate à Improbidade Administrativa (Gepatria). O promotor era responsável pelos processos no âmbito cível da operação. Segundo ele, o problema começou após enviar notificações ao secretário-chefe da Casa Civil do Paraná, Valdir Rossoni e ao deputado estadual Plauto Miró (DEM).



Choinski deixou a investigação da Quadro Negro após episódio

O procurador-geral do Paraná, Ivonei Sfoggia, afirmou que Choinski não foi afastado da Quadro Negro. Segundo ele, o

promotor pode escolher se queria seguir no Gepatria ou se dedicar exclusivamente à Coordenadoria de Recursos Cíveis. ●

## BEM PARANÁ

### Quadro Negro

O Ministério Público Estadual divulgou ontem nota que o afastamento do promotor Carlos Alberto Hohmann Choinski da operação "Quadro Negro", que investiga desvio de recursos para a construção de escolas, se deu por decisão do próprio. Segundo o MP, Choinski acumulava funções no Grupo Especializado na Proteção do Patrimônio Público e no Combate à Improbidade Administrativa (Gepatria) e na Coordenadoria de Recursos Cíveis.

### Opção

Como o órgão teria buscado a dedicação exclusiva dos membros que atuam em investigações como a operação Quadro Negro, foi dada a ele a opção entre permanecer em uma das duas funções, caso fosse sua vontade. Na terça-feira, em reunião com o procurador-geral de Justiça, Ivonei Sfoggia, o promotor teria reiterado sua opção por deixar o Gepatria e permanecer na Coordenadoria de Recursos Cíveis, diz o MP.

## TRIBUNA DO PARANÁ

### SAÍDA POLÊMICA

O procurador-geral MP-PR, Ivonei Sfoggia, disse ontem, que cabe ao promotor Carlos Alberto Hohmann Choinski decidir se continua nas investigações da Operação Quadro Negro. Choinski acumulava duas funções: uma delas, no Gepatria, um dos núcleos ligados à apuração. A Procuradoria-Geral do MP, no entanto, considera que o ideal é que os promotores do Gepatria atuem com exclusividade no grupo.

26 OUT 2017

## GAZETA DO POVO

# "Por que iria abdicar de dois anos de trabalho?", diz promotor afastado da Quadro Negro

Cúpula do MP-PR diz que foi Carlos Alberto Hohmann Choinski quem optou por deixar a investigação. Ele nega e afirma que foi apenas comunicado de sua substituição

"Não tive a iniciativa de ir ao encontro do procurador-geral no sentido de perder todo o trabalho feito ao longo de dois anos." Assim o promotor Carlos Alberto Hohmann Choinski, do Ministério Público do Paraná (MP-PR), comentou sua saída das investigações da Operação Quadro Negro. Segundo ele, a medida lhe foi comunicada duas semanas depois de notificar um secretário de governo e um deputado estadual de que ambos eram investigados no esquema.

Em resposta, o chefe do MP-PR, Ivonei Sfoggia, disse que não afastou Choinski da Quadro Negro e, ao contrário, deu a ele a possibilidade de optar por permanecer atuando na investigação, no Grupo Especializado na Proteção do Patrimônio Público e no Combate à Improbidade Administrativa (Gepatria) de Curitiba, ou ficar lotado somente na Coordenadoria de Recursos Cíveis, já que vinha cumulando as duas funções. E ele, "por sua conta", teria escolhido a última opção.

Choinski, porém, tem outra versão dos fatos. O promotor afirma que, em dezembro de 2016, foi acordado que eventuais notificações de autoridades do primeiro escalão do poder público estadual seriam feitas em consenso com o procurador-geral de Justiça. No entanto, apesar do avanço

**CONTINUA**

das investigações ao longo deste ano, o Gepatria decidiu notificar por conta própria, em 29 de setembro, o chefe da Casa Civil, Valdir Rossoni (PSDB), e o deputado estadual Plauto Miró (DEM).

“[Ficamos] aguardando as notificações, numa interrupção que passava a representar risco à integridade da investigação, pois muitas provas e evidências já tinham sido divulgadas publicamente pela imprensa, especialmente através da divulgação da colaboração premiada de Eduardo Lopes de Souza. Neste impasse, este promotor, premido pelas necessidades da investigação e do devido processo, entendeu por necessário proceder às notificações”, escreveu o promotor em nota.

Quatro dias depois, Choinski foi alertado pela cúpula do MP-PR de que tinha havido uma “quebra de confiança” da parte dele. Então, em 16 de outubro, ao se reunir com Sfoggia, o promotor diz que foi comunicado de que seria substituído do Gepatria, recebendo, inclusive, a solicitação para que sugerisse nomes para substituí-lo.

Na versão dele, somente nesta terça-feira (24), mesmo dia em que o assunto se tornou público em reportagem da Gazeta do Povo, foi dada a ele a possibilidade de optar por seguir na Quadro Negro ou nos Recursos Cíveis.

“Estão falando que fiz minha opção espontaneamente, mas não fiz. Eles me chamaram falando que eu ia sair [da Quadro Negro]. Claro que o trabalho institucional fica, mas eu iria abdicar assim de dois anos de trabalho?”, questiona o promotor, que diz ter recebido uma mensagem de apoio do juiz federal Sergio Moro, da Operação Lava Jato, nesta quarta-feira (25). Sobre a “quebra de confiança”, ele afirma que cabe ao MP-PR explicar a expressão e que apenas atuou dentro da legalidade. “Não fiz nada de ilegal nas

minhas atribuições nem vi motivo para eles decidirem fazer a substituição neste momento.”

Questionado se optará por permanecer atuando na Quadro Negro, Choinski declara que, para se preservar, só anunciará sua decisão após receber do MP-PR um documento em que seja apresentada formalmente a oferta de escolher em que esfera atuar dentro do órgão.

### **MP-PR se defende**

Já a versão do procurador-geral de Justiça é de que, num processo de fortalecimento dos Gepatrias mediante a dedicação exclusiva de promotores em investigações como a da Quadro Negro, “foi dada ao promotor de Justiça Carlos Alberto Hohmann Choinski a opção entre permanecer na Coordenadoria de Recursos [Cíveis] ou no Gepatria, tendo este, por decisão própria, solicitado a revogação da designação para atuar perante o Gepatria”.

“Embora se reconheça o mérito funcional do referido promotor de Justiça, assim como o conhecimento que detém sobre os fatos em investigação, sua opção foi atendida, em virtude de ser recomendável contar, sempre que possível, para investigações de elevada envergadura, apenas com profissionais que efetivamente desejem nela permanecer, sem qualquer desconforto. Ponderou-se, também, que se trata de investigação iniciada por extensa equipe multissetorial que há muito atua em todos os seus desdobramentos e detém conhecimento dos fatos e, portanto, a ausência do ilustre promotor poderá ser suprida, sem qualquer prejuízo aos trabalhos”, finaliza, em nota, Ivonei Sfoggia.

Texto: Euclides Lucas Garcia

# GAZETA DO POVO 26 OUT 2017

## Embates marcam discussão sobre doação de sangue por homossexuais

Até agora, quatro ministros do STF votaram “contra o preconceito”. Alexandre de Moraes acatou parcialmente a tese.

Julgamento continua nesta quinta-feira

De um lado, o ministro Edson Fachin afirma que o direito não pode fazer diferenciações com “base em preconceito”. De outro, o ministro Marco Aurélio Mello, afirmou que o judiciário não poderia “criar inconstitucionalidade a partir de uma visão romântica de interpretação de preconceito”. Entre essas e outras discussões, a ministra Cármen Lúcia, presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), decidiu encerrar a sessão desta quarta-feira (25) sem concluir o julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI), de número 5543, que pede a retirada das restrições para a doação de sangue por homens homossexuais, considerando-as inconstitucionais.

Até agora, cinco ministros votaram. Roberto Barroso, Rosa Weber e Luiz Fux seguiram o voto do relator da ADI, Edson Fachin. O ministro Alexandre de Moraes votou pela procedência parcial da ação e defendeu a realização de testes nos sangues de homens homossexuais antes da transfusão da substância em outras pessoas. “Os receptores têm direito à proteção à saúde e à sua dignidade”, afirmou Moraes. O julgamento deve ser encerrado nesta quinta-feira (26).

Segundo a Portaria 158/2016 do Ministério da Saúde e a Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) 34/2014 da Anvisa, homens que tiveram relações homossexuais, bem como

**CONTINUA**



suas parceiras, são considerados inaptos para doar sangue pelo período de 12 meses. A Anvisa, que é vinculada ao Ministério da Saúde, alegou que usa a orientação sexual como critério para seleção de doadores embasada em “evidências epidemiológicas e técnico-científicas visando o interesse coletivo na garantia máxima da qualidade e segurança transfusional do receptor de sangue”. De acordo com o órgão, isso demonstra que as diretrizes não possuem caráter discriminatório preconceituoso.

Para o Partido Socialista Brasileiro (PSB), autor da ADI, a norma acaba por tornar permanentemente inaptos para a doação sanguínea qualquer homem gay que possua mínima atividade sexual. O partido também lembra que a Portaria 158/2016 do Ministério da Saúde já proíbe, de forma temporária, que pessoas promíscuas – ou seja, que possuem mais de um parceiro – doem sangue, independentemente de serem hétero ou homossexuais.

### **Debates**

Em seu voto, o ministro Luiz Fux afirmou que “dificultar a doação de sangue no nosso país é deletério, pois apenas 5% da população brasileira doa sangue e há muita carência de sangue”. Ao concluir, citou que “Jesus doou até a última gota de sangue para salvar a humanidade”.

O ministro Ricardo Lewandowski, que ainda não proferiu voto, levantou a necessidade de uma “janela imunológica”, mencionada por Moraes, e questionou qualquer decisão que permitisse a doação apenas por autodeclaração, dizendo que os ministros do STF não eram médicos para saber o que era melhor nesse caso. Para ele, se de um lado o preconceito fere a dignidade humana, de outro, é preciso

# GAZETA DO POVO 26 OUT 2017

CONTINUAÇÃO

resguardar a saúde pública e “a proteção dos que vão receber o sangue”.

Mais resistente ao tema, o ministro Marco Aurélio Mello, que também dará seu voto oficial amanhã, questionou os colegas por não darem mais peso aos documentos do Ministério da Saúde e da Anvisa. “Nós não podemos substituir os legisladores nem concluir uma inconstitucionalidade a partir de uma visão romântica de interpretação de preconceito”, disparou.